



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DO GRAU 1, NÍVEL 2 (ESTAGIÁRIO), DA CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA - PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO – RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS – AUDIÊNCIA PREVIA DOS INTERESSADOS**

**ATA NÚMERO SEIS**

Ao décimo quinto dia do mês de março do ano dois mil e vinte e um, reuniu o júri constituído pelos Senhores Sandra Paula Magalhães dos Santos, Chefe da Divisão de Informática, na qualidade de Presidente do Júri, Jorge Alberto Santos Figueiredo e António Manuel Matos de Almeida Seabra Lopes, na qualidade de técnicos superiores, como vogais, a fim de analisarem as alegações dos candidatos apresentadas no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados.

1- No âmbito da disponibilização para consulta, da prova de conhecimentos, da correção e respetiva grelha detalhada, compareceram os seguintes candidatos:

André João Semitela Dias: Disponibilizada consulta da prova realizada, matriz de correção e grelha detalhada;

Marco Filipe Martinho Dias: Disponibilizada consulta da prova realizada, matriz de correção, grelha detalhada e ofício com explicações da empresa Galileu Formação e Serviços;

Pedro Alexandre Moura Henriques: Disponibilizada consulta da prova realizada, matriz de correção, grelha detalhada e ofício com explicações da empresa Galileu Formação e Serviços;

Pedro Alexandre Vasconcelos de Oliveira: Disponibilizada consulta da prova realizada, matriz de correção, grelha detalhada e ofício com explicações da empresa Galileu Formação e Serviços;

Rui Filipe Almeida Costa: Disponibilizada consulta da prova realizada, matriz de correção e grelha detalhada;

Tiago Augusto Pontes Dias Barbeiro: Disponibilizada consulta da prova realizada, matriz de correção e grelha detalhada;

2 – No período de audiência prévia dos interessados que decorreu do dia 19 de fevereiro ao dia 4 de março de 2021 foi apresentada uma “reclamação” pelo interessado Pedro Alexandre Vasconcelos de Oliveira. O candidato apresentou o formulário próprio através de mail, no dia 3 de março, registado com o número ENT-CMV/2021/7427, todavia o conteúdo do mesmo não se enquadra no espírito subjacente à audiência dos interessados que deve ser utilizado exclusivamente para apresentação de alegações devidamente sustentadas.

O documento apresentado cujo conteúdo se dá aqui por reproduzido na íntegra: *“Gostaria de perceber que trapalhada foi esta nada me foi explicado, nem me responderam a nenhuma questão”*, foi analisado tendo o júri deliberado que o mesmo não justificava a sua apreciação substantiva e resposta, considerando bastante o conteúdo da ata número cinco, o ofício enviado ao candidato com número SAI-CMV/2021/3318 e a documentação disponibilizada para consulta.

Todos os esclarecimentos foram prestados no ofício da empresa prestadora de serviço - empresa Galileu Formação e Serviços disponibilizado ao candidato no dia 18 de fevereiro;

Foi, também, informado o candidato que não era permitido fotografar nenhum documento, caso pretendesse poderia solicitar a emissão de fotocópias nos termos do regulamento de taxas licenças e outras receitas do Município de Viseu em vigor, podendo tirar todas as notas/apontamentos considerados necessários para a eventual apresentação de alegações.

De referir ainda que estas informações foram dadas a todos os candidatos que optaram pelo consulta da prova de conhecimento.

O júri deliberou manter todas as decisões anteriormente tomadas, uma vez que a única “reclamação” apresentada não foi suscetível de ser acolhida.

E não havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri,

*Sandra US*

*juiz figurado*

*António Manuel Martins de Almeida Sousa Lige*